



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

### AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2024

### EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº 030/2024

**ROBES SCHNEIDER**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público, para o conhecimento dos interessados, a retificação do Edital Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 030/2024, Processo Licitatório nº 213/2024, conforme abaixo descrito:

1) Fica retificada a descrição do item 03 do objeto, bem como dos valores de referência de todos os itens, objeto do edital, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	Valor Um R\$	Valor Total R\$
01	Brita basalto nº 1	T	25.000	82,67	2.066.750,00
02	Brita Graduada	T	5.000	81,37	406.850,00
03	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ para Pavimentação Asfáltica, Camada de Rolamento, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70	T	300	805,00	241.500,00
04	Pedra basalto Rachão	T	10.000	81,28	812.800,00
05	Pó de Brita	T	1.500	83,28	124.920,00
06	Saibro britado (rocha em avançado estágio de decomposição)	T	25.000	66,24	1.656.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>5.308.820,00</b>

2) Para tanto, fica alterado a descrição do objeto, constante no Anexo I – Modelo de Proposta e no Anexo IV – Termo de Referência, os quais passam a vigorar, conforme documentos anexos a esta retificação.

3) Altera o subitem 8.7, letra “d” do Edital, o qual passa a vigorar com a seguinte descrição: **Os lances deverão ser efetuados, obrigatoriamente, no valor de cada item, sendo a diferença mínima entre lances de R\$ 1,00 (um real).**

4) Altera a data de realização da sessão do Pregão Virtual (devolução de prazo).

4.1) Tendo em vista a retificação, fica postergada a realização da sessão virtual do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 030/2024, para o dia 03 de julho de 2024, às 09h e 30min

4) Os demais itens do Edital, permanecem inalterados.

Alto Feliz, 19 de junho de 2024.

Robes Schneider  
Prefeito Municipal

Nienov, Marcolin e Flores  
Sociedade de Advogados  
OAB/RS nº 10.740



Prefeitura Municipal de Alto Feliz  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2024**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 030/2024**

**ANEXO I**

**MODELO DE FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Empresa \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF/Nº \_\_\_\_\_ Insc. Estadual: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Data da abertura: 03/07/2024 Horário: 09:30

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital na modalidade **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 030/2024**, referente a **contratação de empresa(s) para o fornecimento, com a entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, conforme estabelecido no Edital, especificamente no Termos de Referência e conforme abaixo especificado:

Item	Un	Quant	Descrição do Produto	Valor Un	Valor Total
01	T	25.000	Brita basalto nº 1		
02	T	5.000	Brita Graduada		
03	T	300	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ para Pavimentação Asfáltica, Camada de Rolamento, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70		
04	T	10.000	Pedra basalto Rachão		
05	T	1.500	Pó de Brita		
06	T	25.000	Saibro britado (rocha em avançado estágio de decomposição)		

Valor Total por extenso: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: 60 dias

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal de Alto Feliz  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2024**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 030/2024**  
**ANEXO IV**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**1- DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objetivo quantificar, especificar e definir algumas condições para a contratação eventual e futura, através de sistema de Registro de Preços, de **EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o que ocorrerá nos termos das especificações e condições abaixo transcritas.

**2- DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
01	Brita basalto nº 1	T	25.000
02	Brita Graduada	T	5.000
03	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ para Pavimentação Asfáltica, Camada de Rolamento, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70	T	300
04	Pedra basalto Rachão	T	10.000
05	Pó de Brita	T	1.500
06	Saibro britado (rocha em avançado estágio de decomposição)	T	25.000

**OBS. ITEM 03 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E ITEM 06 - SAIBRO (ROCHA EM AVANÇADO ESTÁGIO DE DECOMPOSIÇÃO) BRITADO**

Anexo a este Termo de Referência segue documento emitido pelo setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal, contendo a descrição completa correspondente ao material o qual o Município de Alto Feliz/RS irá adquirir.

**3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que a vigência dos Contratos oriundos do Processo Licitatório nº 306/2023, PE nº 029/2023, encerram no dia 15/06/2024; considerando que é de responsabilidade do Município a manutenção e conservação das estradas municipais, a presente contratação justifica-se diante da necessidade da aquisição de materiais que serão utilizados nos reparos ao longo dos trechos utilizados pelos munícipes e demais pessoas que utilizam as vias municipais.

**4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução que melhor atende as necessidades da Administração é a contratação de empresas para fornecimento dos materiais de acordo com as especificações mínimas descritas no item 2.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

A quantidade descrita é uma estimativa, pois podem variar de acordo com a necessidade, a contratação eventual e futura, se dará através de sistema de registro de preços.

Em obediência as determinações legais, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atendimento do objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade.

O quantitativo informado no termo de referência é mera estimativa do consumo para os próximos 12 (doze) meses, e será realizada de acordo com as necessidades do Município de Alto Feliz, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura com a possibilidade de prorrogação.

O material deverá ser entregue junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, sita a Rua Pedro Thalheimer, esquina com a Rua Albino Jotz e Roberto Scherer, s/nº, Centro, Alto Feliz/RS, CEP: 95773-000, devendo a Contratada, descarregar o material, no local indicado por servidor responsável, comprometendo-se, ainda, integralmente, por eventuais danos causados a estes.

A entrega deverá ocorrer em até 03 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido de empenho.

Os itens, objeto da contratação, poderão ser rejeitados, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela licitante.

### **6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do Município, designado para esse fim, responsável por efetuar a fiscalização da entrega do objeto e a gestão do Contrato que poderá solicitar a atuação da assessoria jurídica e do Controle Interno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

### **7- FORMAS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, contra empenho, em até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor ao Município de Alto Feliz/RS, deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

do pregão, a fim de se acelerar o trâmite na realização dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

### 8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Determinou-se o valor estimado da contratação com fulcro no inciso IV do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, além da atualização do valor adquirido no ano de 2023, com aplicação do índice IPCA, para se determinar o valor máximo para a contratação do objeto deste Termo de Referência. A escolha dos fornecedores se justifica tendo em vista que as Empresas escolhidas atendem o Município de Alto Feliz/RS e o objeto descrito na proposta financeira atende as necessidades da Administração Municipal.

A seguir, Planilha com os valores orçados.

ITEM	UN.	QUANT.	ORÇ. 01	ORÇ. 02	ORÇ. 03	ORÇ. 04	ORÇ. 05	VARIAÇÃO IPCA	MÉDIA UN.	MÉDIA TOTAL
01	T	25.000	88,00	90,56	-	-	-	69,45	82,67	2.066.750,00
02	T	5.000	88,00	81,81	-	-	-	74,31	81,37	406.850,00
03	T	300	-	-	860,00	750,00	-	-	805,00	241.500,00
04	T	10.000	88,00	85,18	-	-	-	70,67	81,28	812.800,00
05	T	1.500	92,00	80,00	-	-	-	77,84	83,28	124.920,00
06	T	25.000	-	85,18	-	-	59,50	54,04	66,24	1.656.000,00
										<b>5.308.820,00</b>

### OBSERVAÇÕES:

**ORÇ. 01.** Referente a cotação fornecida pela Empresa Henrique Carollo.

**ORÇ. 02.** Referente a cotação fornecida pela Empresa Minassul Comercio de Brita e Areia Ltda.

**ORÇ. 03.** Referente a cotação fornecida pela Empresa Plano Norte Engenharia Ltda.

**ORÇ. 04.** Referente a cotação fornecida pela Empresa Britagem Gaspar Ltda.

**ORÇ. 05.** Referente a cotação fornecida pela Empresa Saibrasso Britagem Ltda.

### 10-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorre da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

Despesa: **378** e **4772**

Alto Feliz, 18 de junho de 2024.

**RUDIMAR RAUBER,**  
Secretaria Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 213/2024  
EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO  
DE PREÇOS N° 030/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA – SAIBRO BRITADO**

O presente termo de Referência busca definir e caracterizar o item *Saibro Britado*, uma vez que a nomenclatura tipicamente usada pode eventualmente confundir com a *Bica Corrida*. De acordo com as demandas existentes, que buscam principalmente criar uma camada homogênea, final com um bom acabamento nas estradas não pavimentadas, que já estão devidamente consolidadas o Município de Alto Feliz-RS, irá adquirir o **SAIBRO BRITADO** e não a **BICA CORRIDA**.

Embora a Bica Corrida seja um material com boa resistência, que pode ser usado principalmente em estradas não consolidadas, no nosso caso, o principal objetivo é proporcionar um bom acabamento para estradas já consolidadas.

Saibro britado e bica corrida são materiais de construção utilizados na indústria da construção civil, especialmente em pavimentação de estradas e em obras de infraestrutura. Embora ambos sejam agregados utilizados como base para pavimentos, eles diferem em sua origem, processamento e características físicas.

A principal diferença entre saibro britado e bica corrida está na forma como são produzidos:

**Saibro britado:** É obtido a partir da britagem de rochas, ou seja, as rochas são extraídas de uma pedreira e passam por um processo de trituração mecânica para obter o tamanho desejado das partículas. O saibro britado é geralmente composto por fragmentos de rochas angulares e tem uma granulometria mais uniforme.

**Bica corrida:** É obtida diretamente da extração de pedreiras, sendo composta por fragmentos de rochas com tamanhos variados, desde pequenas pedras até grandes blocos. A bica corrida é produzida através da extração das rochas e sua utilização é mais comum em obras de menor porte, como pavimentação de estradas rurais.

As características físicas dos materiais também podem variar:



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**Saibro britado:** Devido ao seu processo de britagem, o saibro britado tende a ter uma granulometria mais uniforme, o que pode resultar em uma base de pavimento mais estável e resistente. Além disso, o saibro britado pode ser mais adequado para a construção de bases de pavimentos sujeitas a cargas pesadas, devido à sua composição angular e compactação. Como o saibro britado é proveniente de rochas que já passaram por processo de decomposição, normalmente sua cor é mais clara que da bica corrida.

**Bica corrida:** Por outro lado, a bica corrida pode ter uma variação maior no tamanho das partículas, o que pode resultar em uma base menos homogênea. No entanto, a bica corrida pode ser mais rápida e economicamente viável para obras de menor porte, devido ao seu processo de extração mais simples. A bica corrida possui coloração escura, típica do basalto.

*Alto Feliz, 24 de abril de 2024.*

RAFAEL ALEX

SEHNEM:00352521031

Assinado de forma digital por

RAFAEL ALEX SEHNEM:00352521031

Dados: 2024.04.24 15:43:52 -03'00'

---

**RAFAEL ALEX SEHNEM**

*Engenheiro Civil – CREA/RS 208524*



Prefeitura Municipal de Alto Feliz  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 213/2024  
EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO  
DE PREÇOS N° 030/2024

**PARECER TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA A RESPEITO DO FORNECIMENTO DE CBUQ**  
**REQUERENTE: GABINETE DO PREFEITO – MUN. ALTO FELIZ**  
**DATA: 17/06/2024**

O Setor de Engenharia, vem por meio deste apresentar manifestação acerca do pedido de Parecer Técnico quanto à especificação técnica do asfalto – CBUQ, a ser adquirido pelo MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ. O CBUQ destina-se a recuperação asfáltica de vias existentes – tapa-buracos. O item refere-se apenas a camada final, de CBUQ, em média com 5cm de espessura. O item refere-se apenas ao fornecimento do material, que deve ser entregue no Município de Alto Feliz, em local a ser especificado pela administração, não estando incluso a mão de obra e os equipamentos necessários para aplicação em via pública. Esclarecemos que para fins de atender a demanda da administração deve ser fornecido **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para Pavimentação Asfáltica, Camada de Rolamento, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70.**

Para fins de verificação, e comparação de custos, poderíamos adotar a composição de 3 itens do SINAPI, representando o material que está sendo adquirido, considerando que o mesmo deve ser entregue no município, inclusive carga e transporte. Para fins de exemplificação, consideramos uma DMT de 30 km, para o fornecedor do CBUQ (abaixo da média para o Município de Alto Feliz)

O custo do item está representado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	R\$ unit.	Qtde / unid.	R\$ total
1518 – SINAPI Insumos	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, Padrão DNIT, Faixa C, com CAP 50/70 – Aquisição Posto Usina	730,00	1 ton	730,00
95878 – SINAPI Composições	Transporte com Caminhão Basculante de 10m <sup>3</sup> em via urbana pavimentada – DMT até 30km	1,70	30 km. ton	51,00
100986 – SINAPI Composições	Carga de Mistura Asfáltica em Caminhão Basculante de 10m <sup>3</sup>	9,25	0,39 m <sup>3</sup>	3,61
<b>SUBTOTAL 1 TON</b>				<b>784,61</b>
<b>BDI – FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15%</b>				<b>117,69</b>
<b>TOTAL DO PRODUTO TON</b>				<b>902,30</b>

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.  
Alto Feliz, 17 de junho de 2024.  
Rafael Alex Sehnem  
Eng. Civil  
CREA/RS 208524